



**COMUNICADO Nº 07/2024**

A Comissão Eleitoral, nos termos do Edital nº 02/2024, do CMDCA/NH, que objetiva disciplinar a eleição de que trata o art. 7º, inciso V da Lei Municipal nº 2.822/2015, consistente na escolha dos dois (2) representantes da sociedade civil em geral para a gestão 2025/2026 do CMDCA, COMUNICA que,

a) a OSC Liga Hamburguense de Handebol foi entidade eleita no V Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para representar a Sociedade Civil em geral no CMDCA – Gestão 2025/2026;

b) não houve inscrições aptas suficientes para preenchimento das vagas de representante da Sociedade Civil em geral do V Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando prejudicada a eleição que ocorreu no dia 22 de novembro de 2024, na Casa dos Conselhos, sede do CMDCA;

c) a Comissão Eleitoral sugere ao CMDCA que se faça uma eleição suplementar para o preenchimento da vaga em aberto.

Novo Hamburgo, dia 26 de novembro de 2024.

Comissão Eleitoral